ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 13/07/2022.

Halyne Cristina Guedes Silveira
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula nº 101257

PORTARIA Nº 445/2022-SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 051, de 04 de Julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 05/08 a 03/09/2022, **LICENÇA PRÊMIO** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. ***Geraldo Sabóia da Silva,*** portador do C.P.F. nº 704.495.112-00 e matrícula funcional nº 001292, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença será concedida com base na Lei Complementar Nº 100/19, Art. 81, inciso "VII", considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/04/2007 a 19/04/2010.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Rygleane Gleia da Silva Pavan
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal 051/2022

CIENTE 13/07/22

geraldo Saboia da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 13/07/2022, às 09h36min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 445/2022 – SEMAD, DE 13/07/2022.

> Que concede, a pedido, a partir de 05/08 a 03/09/2022, **Licença Prêmio** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Sabóia da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/04/2007 a 19/04/2010**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Halyne Cristina Guedes Silveira
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula funcional nº 101257

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2022

CARIMBO DO PROTOCOLO

Recursos Humanos
RECEBI
07/01/2022
Assinatura

EXMO. SRA. : R.H

NOME: Geraldo Saboia da Silva

ENDEREÇO Rua. C.8. Nº 11 Capuava.

TELEFONE	CPF:	RG:
991117656	704.495.112-00	9379568

MATRÍCULA	NASCIMENTO	CARGO	LOTAÇÃO:
001292	12/05/1962	Guarda	SAúde

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- [ ] LICENÇA ESPECIAL
- [ ] LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- [ ] PAGAMENTO RETROATIVO
- [ ] LICENÇA SAÚDE
- [x] LICENÇA PRÊMIO
- [ ] APOSENTADORIA
- [ ] FÉRIAS
- [ ] OUTROS:

ANEXADO(S) [ ] DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria: Minha licença Premio Vencida, Apartir do dia 05/08/022. (30 dias).

EM:

geraldo saboia da Silva
ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE EM:.

Eliezel dos Santos Rodrigues
Assessor de Divisão
Portaria Nº 158/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO